

Luiz Carlos Rodrigues Nascimento -

Guino Caldatto Barbosa -

Fabio Eduardo Serrano -

João Paulo da Silva -

João Marques Carrizo -

Marcos Atanásio Braga -

João Eber de Góis -

Reinaldo Martins

Reinaldo Martins

Reinaldo Martins

Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

Aos dois dias do mês de outubro de hum mil, novecentos e noventa, no Miniáuditorio do Centro de Cultura Patrícia Galvão realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dez e trinta minutos realizou-se a primeira chamada, mas por falta de quemer, a reunião só teve início após a segunda chamada, às vinte horas. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Fábio Eduardo Serrano, Marly Alvarez Cimino, João Eber de Góis, Reinaldo Martins Leonardo Filho, Bechara Abdalla, Antônio de Freitas Gonçalves, Luiz Otávio de Brito, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Wilma Therezinha Fernandes de Andrade, Luiz Carlos Tabet Gomes, João Paulo da Silva e os membros do Órgão Técnico de Apoio, João Eber de Góis e Marcos Atanásio Braga. Por se encontrar ausente o Presidente Reinaldo Lopes Martins, o Vice-Presidente, Fábio Serrano iniciou os trabalhos com a leitura da ata da vigésima primeira reunião ordinária, e após foi a mesma aprovada e assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Proseguindo o Conselheiro Fábio Serrano apresen-

15
2000/07
tou a justificativa de ausências dos Conselheiros, Rui-
naldo Lopes Martins e Gino Caldatto Barbosa. A
seguir passou às comunicações. O Conselheiro Luiz
Otávio solicitou que sejam resolvidos os pedidos
realizados quando da proposta inicial do Clube
do Samba ao Conselho, que constava de três í-
tems: Monumento a Quintino de Lacerda, tomba-
mentos do Quiombos do Jabaquara e do Pai Felipe
e inclusão do Sarcófago Quintino de Lacerda na
programação oficial do Município. Foi decidi-
do que o Órgão Técnico de Apoio - OTA, após análise
e estudos, emitirá um parecer, e remeterá ao Con-
selho na próxima reunião. A seguir, o Vice-Presi-
dente comunicou que o Conselheiro Victor Hugo, re-
presentante da extinta SPHAN, enviou resposta ao
Ofício do CONDEPASA, de número 68/90, que contém crité-
rios para indicação de bens a serem preservados.

Após a leitura do texto, e por considerá-lo de grande
interesse e muito oportuno, foi decidido, que cópia
do mesmo deverá ser enviada aos Conselheiros.

Dando prosseguimento, o Vice-Presidente realizou a
leitura do Ofício número 40/90, deste Conselho, que soli-
citava providências à SEOSP, quanto a intimar o
proprietário do imóvel sito à Avenida Conselheiro
Nélvis, nº 188/190, a recompor o telhado do referido
edifício, por ser o mesmo considerado de interesse cul-
tural. O Conselheiro Fábio Ferrero informou que a-
quela Secretaria, de acordo com os despachos anesca-
dos ao ofício, atendeu à solicitação deste Conselho.
Foi decidido ainda pelos Conselheiros, que o Órgão
Técnico de Apoio - OTA, fiscalizará o cumprimento
da referida intimação. A Prof.ª Uilma Theresi-
nha comunicou que a estação de recalque da SABESP,
situada à Rua Cavier Pinheiro, próximo à Rua

Guilherme Martins

Batista Pereira, até hum mil, novecentos e setenta e sete, estava em bom estado de conservação, porém, atualmente se encontra em avançado estado de deterioração, servindo para depósito de lixo. A CONSABESP, através de seu superintendente, Engenheiro Roberto Antunes da Rocha, que informou não estar bem certo quanto aos proprietários da referida estação, mas que possuía vaga idéia da existência de um processo que transferia a posse à Prefeitura Municipal de Santos. O Conselheiro Bechara fez extensa explanação a respeito do assunto, informando que tal processo realmente existe desde o ano de oitenta e sete, sendo que a Prefeitura demonstrou interesse em ficar com as estações, tendo até mesmo sido discutido qual o uso a dar aos locais. A hipótese mais viável, que foi sugerida, foi a de utilizar os locais como posto de fiscalização para o DEMUTRAN, pela localização de algumas e por suas dimensões. O Conselheiro Bechara disse que os maiores entraves à negociação, foram os jurídicos, pois as estações foram construídas pelo governo estadual, em áreas desapropriadas e em áreas doadas, o que veio dificultar a transferência à Municipalidade. O Conselheiro Martinho tomando a palavra, endossou a comunicação da Professora Wilma Therezinha, expondo que realmente observou o lastimável estado em que se encontra a citada estação de real que, e que teria realizado na presente reunião idêntica comunicação a este Conselho. Os senhores Conselheiros diante do fato, resolveram solicitar à Prodesan, a limpeza do local, e à SEOSP, medidas de proteção emergenciais. O Conselho Fábio Serrano, sugeriu ainda o envio de telegramas ao gover-

nador do Estado de São Paulo, a Prefeita Municipal de Santos e ao Superintendente da SABESP, solicitando providências, o que foi acatado por todos os Conselheiros presentes. O Conselheiro Bechara propôs-se a verificar o paradeiro desse processo de transferência das estações de recalque. O Vice-Presidente comunicou ter verificado que o imóvel, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 277, próximo ao Canal um, está sofrendo intervenção, pois o seu telhado está sendo retirado. O Conselheiro arquivou o OTA, se algum pedido de demolição ou reforma do referido imóvel havia passado pelo Órgão Técnico, e solicitou que fosse realizada uma vistoria no local. Não havendo propostas, o Vice-Presidente passou à Ordem do Dia. Foi enviada pelo Conselheiro Bechara, sobre a proposta de multas para edifícios localizados em área especialmente protegida por lei. O Conselheiro disse ter havido reuniões com a procuradora Ana Lúcia Megali da SAJUR, onde foi resolvido que as multas terão uma alíquota de cinquenta por cento, que em cada caso será decidida pelo Conselho, e aplicada pela SEOSP, e ainda, que todo este assunto deverá ser incluído na legislação do CONDEPASA, que o tornará autônomo e deliberativo. Especificou também, que quando a minuta do projeto de lei, estiver concluída, será apresentada ao Conselho. Prosseguiu a reunião, o Conselheiro duvidaria, após discussões sobre as listagens de bens a serem preservados, marcar uma reunião extraordinária especialmente para a análise das referidas listagens, o que deverá ser ^o marcada na próxima reunião ordinária. A seguir o Vice-Presidente passou à análise de processos. Processo nº 29.058/90. Local: Avenida Ana

Leandro Martins

Costa, nº 542 a 576, Avenida Presidente Wilson, nº 1 a 3,
Rua Othon Feliuciano, nº 33, 89 e 95 e Rua Marçílio Dias
nº 27. Interessado: Disegno - Engenharia e Projetos S/C
Ltda. Assunto: aprovação de projeto de reforma e
adaptação de imóvel (Lojas Americanas). Após análise
do processo, o Conselho decidiu emitir o seguinte pa-
reer: - Quanto a fachada, este Conselho, é de parecer
que deve ser preservada, não havendo impedimento
quanto às aberturas propostas para rua Othon Feli-
uciano. Quanto ao interior, este Conselho, apesar da li-
cença não ter sido concedida, verificou que as obras
foram iniciadas e que já ocorreu a demolição. Este
procedimento do interessado frustrou qualquer tenta-
tiva de preservação, por parte deste órgão, uma vez
que todos os interiores originais foram descaracte-
rizados. Essa demolição impediu que se fizesse um
registro fotográfico do local, para memória monográ-
fica, e impossibilitou ainda, que o Conselho solicitas-
se ao proprietário a doação de elementos decorativos
para preservação e que talvez pudessem futuramente
ser reutilizados. Este Conselho estanca, que o-
bras de envergadura, em imóvel expressivo, de porte
situado em local nobre, tenham passado desperce-
bidas pela fiscalização. O Conselho de Defesa do
Patrimônio Cultural de Santos ressalta ainda, que
sistematicamente, ao receber os processos, para análise
e parecer, tem verificado ao efetuar vistorias, que os
pedidos dos requerentes já foram efetuados, obras já
iniciadas ou imóveis já demolidos. Processo nº 32.987/90
Local: Rua do Comércio, nº: 84, 86 e 88, esquina com Rua
José Ricardo. Interessado: Roberto Mehanna Khamis.
Assunto: licença para substituição de janelas por
placas de cristal temperado bronze. Após a análise
do processo, o Conselho decidiu, por unanimidade,

sollicitar ao requerente a apresentação do projeto global, da reforma pretendida, tendo em vista que a colocação de vidros constitui etapa final de obras. Processo n.º 29.326/90. Local: Rua São Bento, n.º 79. Interessado: Irmãos Berlinghi Ltda. Assunto: aprovação de projeto para legalização de alteração da fachada do imóvel. O historiador Marcos Braga do OTA, fez uma exposição aos Conselheiros, dizendo estar o imóvel em área envolvente e em Subzona de Interesse Histórico e Cultural, sendo que a obra no local, foi realizada ilegalmente, sem pareceres dos órgãos de preservação competentes. Os Conselheiros por unanimidade decidiram que o OTA deverá consultar a SAJUR, e os órgãos ligados à preservação que tenham competência no caso, nas esferas estadual e federal. A seguir o Conselheiro Fábio Serrano passou à normatização da Subzona de Interesse Histórico e Cultural, comunicando que todo o trabalho está finalizado. Foi sollicitado pelo Vice-Presidente, em comum com os Conselheiros presentes, que todos os interessados em analisar o material detalhadamente compareçam à Secretaria do Conselho, para uma análise prévia, nos seguintes horários: das oito horas às doze horas e das quatorze horas às dezoito horas, a fim de que possa ser aprovado na próxima reunião. Por nada mais haver a discutir ou relatar, foi encerrada a presente reunião às vinte e três horas e quinze minutos, pelo Vice-Presidente, Fábio Serrano. Eu Maria Selma P. G. Audiade laurei a presente ata, depois de secretariar a reunião, e após a leitura e aprovação da ata, passa a mesma a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, dois de outubro de hum mil, novecentos e noventa.

Fábio Eduardo Serrano
Marly Alvarez Amineo.

Maria Selma P. G. Audiade
MP

Martinho Leonardo Lillo -

Bechara Abdalla -

Antônio de Freitas Gonçalves -

Luiz Otávio de Brito -

Luiz Carlos Rodrigues Nascimento -

Ulma Therezinha Lde Andrade -

Luiz Carlos Sabet Gomes -

João Paulo da Silva -

Marcos A. Braga -

João Eber de Góis -

Reinaldo Martins

Amoroso

Fls

Substituto

Luiz

Mandrade

Quorum

Assinatura

BA

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de hum mil, no
 ceentes e noventa, no Miniáudatório do Centro de Cultu-
 ra Patrícia Galvão, realizou-se a vigésima terceira reu-
 nião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimô-
 nio Cultural de Santos - CONDEPASA. As dezoove horas
 e trinta minutos fez-se a primeira chamada, mas
 por falta de quorum, a reunião só teve início a-
 pós a segunda chamada às vinte horas. Compa-
 receram à reunião os seguintes Conselheiros: Reinal-
 do Lopes Martins, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, An-
 tônio de Freitas Gonçalves, Luiz Carlos Sabet Gomes, Lau-
 ro Freire da Silva, Lúcio Eduardo Serrano, Gino Caldatto
 Barbosa, Marly Alvarez Cimino, José Marques Carrizo,
 João Paulo da Silva, Condemar Fernandes de Oliveira,
 Bechara Abdalla, Luiz Antônio de Paula Nunes, Ulma
 Therezinha Fernandes de Andrade e Francisco José Card
 e os membros do OTA, Marcos Atomásio Braga e José
 Eber de Góis. O Presidente Reinaldo Lopes Martins iniciou